

A Vice-Presidente

A Secretária

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAMEGO, REALIZADA NO DIA 11 DE MARÇO DE 2025, NA SALA DE REUNIÕES DO MUNICÍPIO DE LAMEGO

PRESENÇAS

A senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal, Catarina Gonçalves Ribeiro, e os senhores Vereadores, Ângelo Manuel Mendes Moura, António Manuel Marques Luís, José Correia da Silva, Manuel António Rebelo Ferreira, em substituição da senhora Vereadora Ana Catarina Graça da Rocha, nos termos do artigo 78º, da Lei 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação e Fábio Alexandre Veloso Duarte.

AUSÊNCIAS

Justificada a ausência do senhor Presidente da Câmara, por razões de ordem pessoal e da senhora Vereadora Ana Catarina Graça da Rocha, por se encontrar em situação de incapacidade temporária para o trabalho.

SECRETARIOU

A Técnica Superior do Gabinete de Apoio aos Órgãos Municipais, Susana Cristina Rodrigues Lopes Carneiro.

COMPARÊNCIA

Nos termos do despacho proferido pelo senhor Presidente da Câmara, compareceram para assistir à reunião de Câmara, os senhores Chefes de Divisão, o senhor Coordenador dos Serviços de Proteção Civil, e as senhoras Chefe de Unidade.

ABERTURA

A senhora Vice-Presidente da Câmara declarou aberta a reunião, às nove horas e trinta minutos, dando de imediato início ao período da ordem do dia.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

Nos termos do disposto no artigo 52º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.

Tomou a palavra o senhor **Vereador Ângelo Manuel Mendes Moura** para apresentar a seguinte proposta: *“Os Vereadores do Partido Socialista, por referência à intervenção do senhor Presidente da Câmara na última reunião de Câmara, realizada no dia 24 de fevereiro*

A Vice-Presidente

A Secretária

de 2025, na qual, para além do mais, refere que “o atual Executivo elaborou um projeto para a conclusão da rede de água e saneamento na referida freguesia (Penajóia), que é, de facto, uma obra de extrema necessidade”, acrescentando que “o Executivo terá que tomar uma decisão sobre este projeto.”

Nesse sentido:

Considerando que tal competência é do atual Executivo;

Considerando que é de premente necessidade a conclusão da rede de água e saneamento na Freguesia da Penajóia, que foi inclusivamente reconhecida pelo senhor Presidente da Câmara, como sendo uma obra de extrema necessidade;

Considerando que o êxodo da população da Penajóia se deve, essencialmente, para além de outros factores, da falta de infraestruturas básicas em causa, ou seja, da rede de água e saneamento, bem como da rede de acessibilidades;

Considerando que é urgente aproveitar as oportunidades que surgem, sendo que, como refere o senhor Presidente existem 3.750.000,00€ disponíveis para a empreitada do Ciclo Urbano da Água;

Considerando que é urgente promover o desenvolvimento da Freguesia da Penajóia, podendo ser mesmo o motor do desenvolvimento municipal, tendo em conta a área onde se insere a referida freguesia, ou seja, no Alto Douro Vinhateiro;

Propõem os Vereadores do Partido Socialista que seja, prontamente, preparada uma proposta de deliberação para aprovação do projeto de conclusão da rede de água e saneamento na Freguesia da Penajóia, manifestando, desde já, disponibilidade para votar favoravelmente a proposta de deliberação de contração de um empréstimo no montante necessário para a conclusão da obra, que, segundo refere o senhor Presidente da Câmara, será de 4,5 milhões de euros, aproximadamente.

Mais propõem que, de acordo com a disponibilidade dos serviços municipais, tal proposta seja presente à próxima reunião de Câmara, em razão da urgência do início da concretização deste projeto.”

Interveio a senhora **Vice-Presidente da Câmara** para salientar alguns eventos que decorram nos últimos dias.

Nesse sentido, destacou a edição de 2025 do Entrudo de Lazarim, organizada pela Freguesia de Lazarim com o apoio do Município de Lamego, salientado que o Município continua empenhado em apoiar todas as manifestações culturais, sendo que, este evento em particular, é uma manifestação de grande importância, em vários eixos estratégicos, para o desenvolvimento do concelho, além de representar toda a riqueza cultural da Freguesia de Lazarim.

A Vice-Presidente

A Secretária

Disse, ainda, que a organização do mesmo tem vindo a melhorar de ano para ano, tornando o evento mais capaz de acolher os inúmeros visitantes, além de ser cada vez mais notória a preocupação com a promoção da Máscara de Lazarim, bem como com toda a abrangência do Entrudo de Lazarim.

Ainda sobre o Carnaval, destacou a realização do tradicional desfile da comunidade escolar e das IPSS's do concelho de Lamego, que decorreu no passado dia 28 de fevereiro de 2025.

Salientou que o mesmo foi organizado pelo Município e teve como mote “A Maior Lição do Mundo – Objetivos do Desenvolvimento Sustentável”, cuja finalidade consistia em trabalhar os dezassete ODS sorteados, reconhecendo, porém, que muitos deles eram um pouco mais difíceis de dinamizar. Nesse sentido, referiu que o Município de Lamego atribuiu uma verba por criança e por utente, evidenciando que o resultado final foi surpreendente, pois a criatividade demonstrada por todos os envolvidos, nomeadamente, alunos, utentes, pais, professores e funcionários das IPSS's foi extraordinária.

Por fim, mencionou que ficou acordado com as escolas, que os ODS – Objetivos do Desenvolvimento Sustentável sorteados serão trabalhados também durante todo o ano letivo. Em seguida, destacou a participação da AD – Dance Company na Semi-Final Nacional do Global Dance Open - QUALIFIER PORTUGAL, que se realizou na cidade de Braga, de 28 de fevereiro a 4 de março de 2025, tendo conquistado excelentes resultados, uma vez que obteve as pontuações mais altas da categoria de Hip Hop e conseguiu o apuramento para as finais mundiais do GDO – Global Dance Open, que este ano terão lugar em Birmingham, Inglaterra.

Referiu, ainda, que decorreu no passado dia 28 de fevereiro de 2025, no Teatro Ribeiro Conceição a Cerimónia de Entrega dos Prémios de Mérito 2023/2024 do Colégio de Lamego e que no dia 1 de março de 2025 decorreu, no mesmo espaço, o XVIII Festival Diocesano da Canção.

Nesse âmbito, parabenizou o Grupo de Jovens da Sé que obteve o primeiro lugar no referido festival e que irá representar a Diocese de Lamego na Final do Festival Diocesano da Canção.

Destacou também a realização do evento “Desafio Rosa 2025”, promovido pelo Município de Lamego, nomeadamente pela Divisão de Juventude Educação e Desporto, pelo Comando Sub-regional da Proteção Civil e pelo CTOE – Centro de Tropas e Operações Especiais.

Disse, ainda, que este evento decorreu nos dias 7 e 8 de março de 2025, em Lamego e foi dirigido às mulheres Agentes de Proteção Civil da Sub-Região do Douro, no âmbito do Dia Internacional da Mulher, no sentido de valorizar o papel e a intervenção da mulher na atuação da Proteção Civil, tendo contado com 59 participantes.

A Vice-Presidente

A Secretária

O evento consistiu na realização de workshops, com oradoras convidadas, representantes, aliás, dos diferentes corpos de intervenção, e que partilharam com as demais o seu percurso pessoal e profissional. Consistiu, ainda, na realização de atividades de team building realizadas nas instalações do CTOE - Centro de Tropas e Operações Especiais, em Penude. O evento encerrou com a realização de um jantar de gala no Centro Cívico de Lamego.

Ainda a propósito do dia Internacional da Mulher, referiu que decorreu no dia 10 de março de 2025, no Auditório do Centro Multiusos de Lamego, a palestra “Depois dos 60: Um Novo Recomeço”, dirigida aos participantes do projeto municipal Sénior +Ativo.

Tomou a palavra o senhor **Vereador Manuel António Rebelo Ferreira** para questionar a senhora Vice-Presidente sobre o ponto da situação relativamente ao registo da Máscara de Lazarim no Inventário Nacional do Património Cultural e Imaterial (INPCI) e à posterior candidatura ao Património Cultural e Imaterial da Humanidade da UNESCO.

A senhora **Vice-Presidente da Câmara** respondeu que, relativamente à candidatura da Máscara de Lazarim, não houve nenhum desenvolvimento significativo desde o último esclarecimento prestado em sede de reunião de Câmara.

No entanto, acrescentou que é um processo que não está esquecido e que continua a ser desenvolvido, quer pelo Executivo Municipal, quer pela Divisão de Cultura e Património, nomeadamente pela equipa do CIMI – Centro Interpretativo da Máscara Ibérica e pelo Dr. Fernando Ribeiro, Chefe de Divisão, quer pela empresa contratada para realizar a submissão da referida candidatura.

ORDEM DO DIA

DIVISÃO ADMINISTRATIVA E DE COORDENAÇÃO – CÓD. DAC| 02

01-ASSUNTO: ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA 24 DE FEVEREIRO DE 2025

Presente à reunião, para deliberação, a ata da reunião ordinária da Câmara, realizada no dia 28 de janeiro de 2025, cuja leitura foi dispensada, por unanimidade, em virtude do texto ter sido fornecido a todos os membros da Câmara Municipal e o seu conteúdo ter sido aprovado em minuta.

Deliberação: Aprovada por unanimidade, não tendo participado desta votação o senhor Vereador Ângelo Manuel Mendes Moura, uma vez que não esteve presente na referida reunião.

DIVISÃO DE FINANÇAS E PATRIMÓNIO - CÓD. DFP| 03

02-ASSUNTO: MINUTA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE LAMEGO E A SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE LAMEGO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 1580/2025 do senhor Presidente da Câmara, do seguinte teor:

“Iniciada a construção das habitações a custos controlados, há necessidade de promover o realojamento temporário das vinte e oito famílias que se encontram atualmente a residir no “Bairro de Nazes”.

Devido à inexistência de casas disponíveis para arrendamento temporário, o Município de Lamego, optou pelo arrendamento de “Casas Móveis”, devidamente equipadas com equipamento de cozinha, Wc’s e mobiliário, através do procedimento de Concurso Público, tendo sido adjudicação à empresa Beiradar, Lda., pelo valor de 551.512,87€, acrescido de iva.

Feito um levantamento dos espaços disponíveis para este efeito, conclui-se que o espaço envolvente ao antigo Hospital de Lamego, propriedade da Santa Casa da Misericórdia de Lamego, reunia as melhores condições para este efeito, quer ao nível dos acessos, quer ao nível das infraestruturas existentes.

Assim, pretende o Município de Lamego celebrar, com a Santa Casa da Misericórdia de Lamego, um protocolo de colaboração, para a ocupação precária da área necessária para instalação das “Casas Móveis”, assinalada na planta em anexo, por um período que se prevê de dezoito meses.

Face ao exposto, proponho a aprovação da minuta do Protocolo de Colaboração, que corresponde à autorização dada pela Santa Casa da Misericórdia para o Município de Lamego utilizar o terreno necessário para a fixação das Casas Móveis, por um período que se prevê de dezoito meses, em contrapartida a Santa Casa da Misericórdia, poderá utilizar a cozinha do Complexo Desportivo de Lamego pelo mesmo período e enquanto decorrerem as obras na cozinha do Lar de Arneirós.”

Interveio o senhor **Vereador António Manuel Marques Luís** para proferir o seguinte: “Os Vereadores do Partido Socialista concordam com a celebração deste protocolo e nada têm a opor, no entanto, gostariam de deixar uma recomendação.

Segundo percebemos, os contentores para alojar as famílias, irão ser colocados precisamente à frente da entrada principal do antigo hospital e, nesse sentido, vão bloquear completamente o acesso à entrada do referido edifício, além de que, também será colocada uma vedação, que bloqueará por completo a fachada principal do mesmo.

A Vice-Presidente

A Secretária

No nosso entendimento, esta situação deveria ser alvo de um parecer da Corporação de Bombeiros e da Proteção Civil pois, se por infelicidade do destino, deflagrar um incêndio no edifício, não será nada fácil combatê-lo.”

O senhor **Vereador José Correia da Silva** proferiu também o seguinte: *“Para ficarmos mais tranquilos, relativamente a essa situação, sou da opinião que a sugestão do senhor Vereador António Manuel Marques Luís deveria ser considerada.”*

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

DIVISÃO DE JUVENTUDE, EDUCAÇÃO E DESPORTO — CÓD. DJED | 04

03-ASSUNTO: MINUTA DOS CONTRATOS-PROGRAMA A CELEBRAR COM AS ASSOCIAÇÕES, CLUBES E COLETIVIDADES DE NATUREZA DESPORTIVA PARA O ANO DE 2025

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 133/2025 da senhora Vice-Presidente da Câmara, com o seguinte teor:

“Catarina Gonçalves Ribeiro, Vice-Presidente com competências delegadas, por despacho, do Exmo. Senhor Presidente, n.º 3/2021 de 18 de outubro de 2021, nas áreas da ação social, saúde, educação, cultura, desporto e juventude, vem propor à digníssima câmara Municipal, nos termos da alínea u), do n.º 1, do artigo 33º, da Lei 75/ 2013, de 12 de setembro, a aprovação da minuta de protocolos a celebrar entre o Município de Lamego e as Associações e Clubes Desportivos, para o ano de 2025, com fundamento no seguinte:

- 1. Considerando que o apoio do Município é essencial para a subsistência das coletividades, assumindo no atual e difícil contexto económico derivado da pandemia, uma importância decisiva para o desenvolvimento da sua atividade;*
- 2. Considerando que a existência dos clubes de formação desportiva para jovens no atual contexto assume especial importância no que se refere à promoção da prática desportiva;*
- 3. Considerando que existe maior consciência, por parte dos nossos cidadãos, que transformaram a prática desportiva de lazer em hábitos de saúde e a prática do exercício físico transversal a todas as faixas etárias;*
- 4. Considerando a importância que o desporto tem na formação integral dos jovens e também se reconhece que os clubes e as associações são os principais motores da formação desportiva do concelho;*
- 5. Considerando que a autarquia deve desempenhar um papel aglutinador trabalhando em parceria com os clubes e associações no sentido de se criarem as condições e os incentivos, decorrentes da lei e das possibilidades da mesma, dessa forma procurando aumentar o*

A Vice-Presidente

A Secretária

número e a qualificação de quem trabalha com os jovens promovendo o número de praticantes e assegurando a qualidade da sua formação desportiva proporcionando o protagonismo desportivo dos jovens do nosso concelho;

6. Considerando que na atribuição dos apoios a conceder, conforme Tabela anexa, procuraram obedecer aos princípios de transparência, rigor, imparcialidade, mas também de eficiência e eficácia do apoio público, numa perspetiva clara de participação no desenvolvimento de atividades, projetos ou eventos que aumentem as qualificações humanas, claramente sustentáveis, e de reconhecido interesse municipal, são os objetivos primordiais destes princípios orientadores;

7. Considerando que o apoio municipal é determinante para garantir o funcionamento destas associações, cujos dirigentes e sócios muito contribuem com o seu trabalho voluntário e com a angariação de outras verbas para que desempenhem a sua função essencial do bem-estar ao serviço das populações e à dignificação do nome de Lamego dentro e fora das “fronteiras” do território do Município.

Proponho à digníssima Câmara Municipal, nos termos da alínea u), do n.º 1, do artigo 33º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, que sejam aprovadas minutas dos contratos programa de desenvolvimento desportivo a celebrar, bem como o respetivo mapa dos seguintes valores:

Associações, Clubes e Coletividades de natureza Desportiva	2025
ALPRODER - Associação Lamecense Promotora do Desenvolvimento Regional	1 000,00 €
Associação Cultural e Desportiva Amigos de Ferreiros	4 000,00 €
Andebol Clube de Lamego	58 894,38 €
Associação de Voleibol de Viseu	2 000,00 €
Associação Desportiva de Avões	2 000,00 €
Associação Desportiva de Ciclismo – Lamego Bike	1 500,00 €
Associação dos Amigos de Jorge Caride	1 000,00 €
Associação Lamego pelos Trilhos	500,00 €
Associação Terras D. Pedro Afonso – Fireman Challenge	3 000,00 €
Associação Voluntária de Lamego – Ténis de Mesa	3 000,00 €
Clube Automóvel de Lamego	2 500,00 €
Clube de Voleibol Escola Secundária de Latino Coelho	10 000,00 €
Cracks Clube de Lamego	54 382,75 €
Futsal Clube de Lamego	45 000,00 €
Sporting Clube de Lamego	73 044,62 €
Ténis Clube de Lamego	5 000,00 €
Equipa Ciclismo Casa do Benfica de Lamego	1 000,00 €

A Vice-Presidente

A Secretária

Academia Portuguesa de Krav Maga	2 000,00 €
Minigolfe Clube de Lamego	2 000,00 €
TOTAL	271 821,75 €

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

DIVISÃO DE CULTURA E PATRIMÓNIO – CÓD. DCP | 06

04-ASSUNTO: MINUTAS DOS PROTOCOLOS A CELEBRAR COM AS ASSOCIAÇÕES CULTURAIS PARA O ANO DE 2025

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 154/2025 da senhora Vice-Presidente da Câmara, com o seguinte teor:

“Catarina Gonçalves Ribeiro, Vice-Presidente com competências delegadas por despacho, do Exmo. Senhor Presidente, n.º 3/2021 de 18 de outubro de 2021, nas áreas da ação social, saúde, educação, cultura, desporto e juventude, vem propor à digníssima câmara Municipal, nos termos da alínea u), do n.º 1, do artigo 33º, da Lei 75/ 2013, de 12 de setembro, a aprovação da minuta de protocolos a celebrar entre o Município de Lamego e as Associações Culturais, para o ano de 2025, com fundamento no seguinte:

A Câmara Municipal de Lamego, no âmbito da sua estratégia de promoção e dinamização cultural, tem vindo a desenvolver o Programa de Apoio ao Associativismo, destinado a apoiar as associações culturais do concelho.

Este programa visa reconhecer o papel fundamental das associações na valorização do património, na promoção das artes e na dinamização da vida cultural e social da comunidade. Os apoios são concedidos anualmente pelo Município com o objetivo de compartilhar as despesas relacionadas com a realização das atividades promovidas pelas associações culturais locais. Para a sua atribuição, a Câmara Municipal procede à análise dos documentos de suporte apresentados nas candidaturas, avaliando o plano de atividades e projetos propostos.

Considerando que:

- 1. O apoio do Município é essencial para a subsistência das coletividades e decisiva para o desenvolvimento da sua atividade;*
- 2. Na atribuição dos apoios a conceder, conforme tabela anexa, procuraram, numa perspetiva clara de participação no desenvolvimento de atividades, projetos ou eventos que aumentem as qualificações humanas, claramente sustentáveis, e de reconhecido interesse municipal;*

A Vice-Presidente

A Secretária

3. O apoio municipal é determinante para garantir o funcionamento destas associações, cujos dirigentes e sócios muito contribuem com o seu trabalho voluntário e com a angariação de outras verbas para que desempenhem a sua função essencial do bem-estar ao serviço das populações e à dignificação do nome de Lamego dentro e fora das “fronteiras” do território do Município.

Proponho à digníssima Câmara Municipal, nos termos da alínea u), do n.º 1, do artigo 33º, da Lei 75/ 2013, de 12 de Setembro, que sejam aprovadas minutas dos protocolos a celebrar bem como o respetivo mapa dos seguintes valores:

Associações Culturais	
Entidade	2025
ADREC – Os Cambrenses	3 000,00 €
Academia de Música de Lamego	7 500,00 €
ACDR de Várzea de Abrunhais	2 000,00 €
Agrupamento de Escuteiros 551 de Cepões	750,00 €
Agrupamento de Escuteiros 611 de Penude	750,00 €
AMIJOIA	1 000,00 €
Associação Amigos de Valdigem	3 000,00 €
Associação Benévola Dadores de Sangue de Lamego	1 000,00 €
Associação Cultural Recreativa de Dança de Lamego –AD	26 000,00 €
Associação de Cultura e Desporto de S. Bento de Ferreirim	1 000,00 €
Associação de Operações Especiais	750,00 €
Associação Desenvolvimento. Social, Cult. Magueija	2 000,00 €
Associação Escoteiros de Portugal – Grupo 49 – Lamego	3 000,00 €
Associação Etnográfica de Recreativa da Penajóia	1 000,00 €
Associação Filarmónica e Banda Juvenil de Magueija	15.000,00€
Associação Quinto Império	5 000,00 €
Associação Recreativa – Rancho de Fafel	3 000,00 €
Associação Sénior Jerónimo Cardoso	4 000,00 €
Banda Marcial de Cambres	15 000,00 €
Centro Cultural e Recreativo de Ferreirim	26 500,00 €
Confraria Gastronómica	750,00 €
Corpo Nacional de Escutas Agrupamento 140 (Lamego)	2 000,00 €

A Vice-Presidente

A Secretária

DCTR – Associação Cultural	12 500,00 €
Entrudo de Lazarim – Junta de Freguesia de Lazarim	20 000,00 €
Grupo de Cantadores de Janeiras de Lalim	1 000,00 €
Grupo de Teatro Aldeia Verde – Lazarim	2 500,00 €
Lamego de Peso	1 500,00 €
Liga dos Amigos do Hospital de Lamego	2 500,00 €
Liga dos Combatentes – Núcleo de Lamego	2 000,00 €
Museu Pedagógico	1000.00€
Queima do Judas – Junta de Freguesia de Lalim	7 500,00 €
Sociedade Filarmónica de Lalim	15 000,00 €
Zigurartists Associação Cultural	27 500,00 €
ADRF Ferreirim	1 000,00 €
ACR Souto Covo	750,00 €
TOTAL	218 750,00 €

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

05-ASSUNTO: PEDIDO DE CEDÊNCIA DO TEATRO RIBEIRO CONCEIÇÃO E DE APOIO TÉCNICO – ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS

REQUERENTE: CÁRITAS DIOCESANA DE LAMEGO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 147/2025 da senhora Vice-Presidente da Câmara, com o seguinte teor:

“Catarina Gonçalves Ribeiro, Vice-Presidente com competências delegadas por despacho, do Exmo. Senhor Presidente, n.º 3/2021, de 18 de outubro de 2021, nas áreas da ação social, saúde, educação, cultura, desporto e juventude, vem propor à digníssima câmara Municipal, nos termos da alínea u), do n.º 1, do artigo 33º, da Lei 75/ 2013, de 12 de setembro, o seguinte:

No próximo dia 16 de Março iniciam-se as celebrações da Semana Nacional Cáritas com o mote “Cáritas: o Amor que Transforma”.

Esta é uma ação que junta toda a rede Cáritas em Portugal dando visibilidade ao seu trabalho em prol dos mais frágeis e desprotegidos da sociedade. Em todo o país, a Cáritas Diocesana irá desenvolver atividades de animação pastoral, assim como ações de reflexão sobre a ação social.

A Vice-Presidente

A Secretária

Deste a modo, a direção da Cáritas Diocesana de Lamego para vai apresentar o livro “Lares de Esperança: Crianças Cáritas na Diocese de Lamego 1947-1950”, uma edição conjunta da Cáritas Diocesana de Lamego e da Cáritas Portuguesa, da autoria de Isabel Mirandela da Costa, Isilda Lourenço Afonso e Maria de Fátima Gouveia, que terá lugar no dia 16 de Março de 2025, às 15h00, no Teatro Ribeiro Conceição.

A Cáritas Diocesana de Lamego, solicita apoio técnico e isenção de pagamento de aluguer do Teatro Ribeiro Conceição para a realização desta atividade.

Face ao exposto propõe-se, à digníssima Câmara, que aprove o pedido apoio técnico e isenção de pagamento de aluguer do Teatro Ribeiro Conceição.”

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

DIVISÃO DE ESTRATÉGIA E FUNDOS ESTRUTURAIS — CÓD. DEFE | 07

06-ASSUNTO: MINUTA DO PROTOCOLO A CELEBRAR COM O INSTITUTO POLITÉCNICO DE VISEU PARA CEDÊNCIA DO SEGUNDO PISO DO MERCADO MUNICIPAL PARA INSTALAÇÕES DA ESTGL

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 153/2025 do senhor Presidente da Câmara, propondo à Câmara Municipal que aprove a minuta de protocolo a celebrar com o Instituto Politécnico de Viseu, tendo em vista a apresentação de candidatura a fundos comunitários para financiamento do polo da Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Lamego a criar no 2.º piso do Mercado Municipal, nos termos do proposto na informação n.º 1545/2025.

O senhor **Vereador Ângelo Manuel Mendes Moura** proferiu a seguinte declaração: “Os Vereadores do Partido Socialista, tendo em conta a posição assumida na reunião de Câmara realizada no passado dia 28 de janeiro de 2025, a propósito da aprovação do projeto de execução da obra em causa, irão abster-se.”

Deliberação: A proposta foi aprovada, por maioria, nos termos propostos, com três votos a favor, da Vice-Presidente da Câmara e dos Vereadores da Coligação “Somos Lamego” PPD/PSD-CDS/PP, José Correia da Silva e Fábio Alexandre Veloso Duarte e com três abstenções, dos Vereadores do PS, Ângelo Manuel Mendes Moura, António Manuel Marques Luís e Manuel António Rebelo Ferreira.

DIVISÃO DE SUSTENTABILIDADE E SERVIÇOS URBANOS — CÓD. DSSU | 09

07-ASSUNTO: INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE CONTRAORDENAÇÃO

ARGUIDO: PEDRO SILVA FREITAS

A Vice-Presidente

A Secretária

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 145/2025 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos, que vem acompanhada da informação n.º 1120/DSSU, de 12/02/25, propondo à Câmara Municipal que delibere a instauração do competente processo de contraordenação contra Pedro Silva Freitas, utilizador da instalação predial n.º 556, sita na Rua do Couraceiro, Valdigem, por ter efetuado uma ligação direta do sistema predial à rede pública de abastecimento.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

08-ASSUNTO: PEDIDO DE RETIFICAÇÃO PELO CONSUMO REAL DE FATURAS ESTIMADAS

REQUERENTE: MARIA ALICE JESUS DUARTE SANTIAGO TEIXEIRA

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 146/2025 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos, que vem acompanhada da informação n.º 1398, de 24/02/2025, propondo à Câmara Municipal que autorize a retificação, pelo consumo real, das seguintes faturas:

Habitação: doméstico (cliente 4513):

- Fatura novembro/24, n.º 146777, 19 m3 - 49,06 €

- Fatura dezembro/24, n.º 161328, 19 m3 - 49,06 €

Rega: não-doméstico (cliente 33784):

- Fatura novembro/24, n.º 158646, 59 m3 - 99,64 €

- Fatura dezembro/24, n.º 161328, 59 m3 - 99,64 €

Após retificação, as faturas tomarão os seguintes valores:

Habitação: doméstico (cliente 4513):

- Fatura novembro/24, n.º 146777, 19 m3 - 9,28 €

- Fatura dezembro/24, n.º 161328, 19 m3 - 9,28 €

Rega: não-doméstico (cliente 33784):

- Fatura novembro/24, n.º 158646, 59 m3 - 5,83 €

- Fatura dezembro/24, n.º 161328, 59 m3 - 5,83 €

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

09-ASSUNTO: ADESÃO AO TARIFÁRIO SOCIAL DOS CONSUMOS DE ÁGUA – AUDIÊNCIA PRÉVIA

REQUERENTE: MARIA DOS REMÉDIOS FERREIRA MESQUITA FONSECA

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 137/2025 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos, que vem acompanhada da informação n.º 1343, de 21/02/2025, propondo à Câmara Municipal que delibere a audiência prévia de Maria dos Remédios Ferreira Mesquita Fonseca,

A Vice-Presidente

A Secretária

cliente n.º 26223, titular do contrato de fornecimento de água da instalação predial sita na Rua Lourenço de Almeida Chaves, Lote 19, 2.º esq., Quinta de Santo António, freguesia de Lamego, nos termos do Artigo 121º do CPA, para que, por escrito, se pronuncie sobre o projeto de decisão de indeferimento do seu pedido de adesão à tarifa social.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, realizar a audiência prévia da requerente, conforme proposto.

10-ASSUNTO: ADESÃO AO TARIFÁRIO SOCIAL DOS CONSUMOS DE ÁGUA – AUDIÊNCIA PRÉVIA

REQUERENTE: MANUEL MARTINS RIBEIRO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 142/2025 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos, que vem acompanhada da informação n.º 1457, de 26/02/2025, propondo à Câmara Municipal que delibere a audiência prévia de Manuel Martins Ribeiro, cliente n.º 4381, titular do contrato de fornecimento de água da instalação predial sita na Estrada da Lanhosa, n.º 154, Juvandes, freguesia de Vila Nova de Souto D'El Rei, nos termos do Artigo 121º do CPA, para que, por escrito, se pronuncie sobre o projeto de decisão de indeferimento do seu pedido de adesão à tarifa social.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, realizar a audiência prévia do requerente, conforme proposto.

11-ASSUNTO: ADESÃO AO TARIFÁRIO SOCIAL DOS CONSUMOS DE ÁGUA

REQUERENTE: MANUEL AUGUSTO PEREIRA BATISTA DA SILVA

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 127/2025 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos, que vem acompanhada da informação n.º 1239, de 17/02/2025, propondo que a Câmara Municipal autorize a adesão ao tarifário social da água de Manuel Augusto Pereira Batista da Silva, utilizador da instalação predial n.º 31586, sita na Rua da Ponte, n.º 5, Lamego.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

12-ASSUNTO: COLOCAÇÃO DE SINALIZAÇÃO PROVISÓRIA NA CENTRAL DE CAMIONAGEM DE LAMEGO – INFORMAÇÃO

REQUERENTE: VALE DO AVE

O senhor Vereador dos Serviços Urbanos informou a Câmara Municipal, que no seguimento da informação n.º 1480, de 27.02.2025, da equipa técnica da Autoridade de Transportes de

A Vice-Presidente

A Secretária

Município de Lamego, decidiu aprovar a colocação da seguinte sinalização vertical, a título provisório, no passeio da central de camionagem, na Freguesia de Lamego:

- Um sinal vertical de estacionamento autorizado (H1a), acompanhado com painel adicional com a informação (carregamento de veículos de transporte público elétricos).

A sinalização vertical anteriormente referida está regulamentada pelo Decreto Regulamentar 22-A/98 de 01.10 e alterado pelo Decreto Regulamentar n.º 41/2002 de 20.08.

Deliberação: O Executivo tomou conhecimento.

13-ASSUNTO: ATRIBUIÇÃO DE NOMES DE RUAS EM ALVELOS

REQUERENTE: JUNTA DE FREGUESIA DE LAMEGO

O senhor Vereador dos Serviços Urbanos informou a Câmara Municipal de que, face ao conteúdo da informação n.º 7185/DSSU, de 09.12.2024, e conforme proposta da Junta de Freguesia de Lamego, decidiu atribuir aos arruamentos, no lugar de Alvelos, os seguintes topónimos:

- Caminho de Agra (tem início no cruzamento com a Rua de Agra e termina no limite da Freguesia de Lamego com Várzea de Abrunhais);
- Cantinho de Agra, sem saída com início na interseção com a Rua de Agra, junto à Capela;
- Rua da Fonte Branca, início na interseção com a Rua Estrada de Alvelos e termina no cruzamento com a Rua Vale de Macieira.

Deliberação: O Executivo tomou conhecimento.

14-ASSUNTO: TRANSLADAÇÃO DE OSSADAS DO CEMITÉRIO DE SANTA CRUZ - N.º 41J PARA O CEMITÉRIO DE LALIM – ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS

REQUERENTE: MARIA CÂNDIDA GIRÃO GUIMARÃES PESTANA

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 139/2025 do senhor Vereador Presidente da Câmara, que vem acompanhada da informação n.º 1322, de 20/02/25, propondo à Câmara Municipal que delibere a isenção do pagamento da taxa referente à transladação de ossadas (artigo 5º – 5.1.4 TGTML), do Cemitério de Santa Cruz, para o Cemitério de Lalim, serviço que irá ser efetuado pela Agência Funerária, não havendo intervenção dos funcionários municipais.

Sendo esta, uma situação que não está prevista no Regulamento, e nos termos do artigo 77º do Regulamento dos Cemitérios Municipais do Município de Lamego, as situações nele não contempladas serão resolvidas, caso a caso, pela Câmara Municipal.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

DIVISÃO DE OBRAS E URBANISMO — CÓD. DOU | 08

15-ASSUNTO: CERTIDÃO DE COMPROPRIEDADE – ART. 103-A - PROC. N.º 96/25

REQUERENTE: FERNANDO MANUEL CARDOSO SOUSA

LOCAL: LUGAR DO MOSTEIRÔ - CAMBRES

Presente à reunião a proposta de deliberação do senhor Vereador das Atividades Económicas e do Urbanismo, que vem acompanhada da informação n.º 505, de 18/02/2025, e do parecer do Chefe da D.O.U., de 19/02/2025, propondo que a Câmara Municipal delibere a emissão de parecer favorável à constituição de compropriedade, nos termos e condicionalismos expressos.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

16-ASSUNTO: CERTIDÃO DE COMPROPRIEDADE – PROC. N.º 97/25

REQUERENTE: FERNANDO MANUEL CARDOSO SOUSA

LOCAL: LUGAR DO MOSTEIRÔ - CAMBRES

Presente à reunião a proposta de deliberação do senhor Vereador das Atividades Económicas e do Urbanismo, que vem acompanhada da informação n.º 506, de 18/02/2025, e do parecer do Chefe da D.O.U., de 19/02/2025, propondo que a Câmara Municipal delibere a emissão de parecer favorável à constituição de compropriedade, nos termos e condicionalismos expressos.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

17-ASSUNTO: CERTIDÃO DE REALIDADE MATERIAL AUTÓNOMA - PROC. N.º 24/25

REQUERENTE: FRANCISCO DOS SANTOS MONTEIRO

LOCAL: LUGAR DA CORREDOURA - CAMBRES

Presente à reunião a proposta de deliberação do senhor Vereador das Atividades Económicas e do Urbanismo, que vem acompanhada do parecer do Chefe da D.O.U., de 05/03/2025, propondo que a Câmara Municipal delibere que se certifique que o prédio em causa já constituía realidade material autónoma antes da entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 289/73 de 6 de junho – Lei dos Loteamentos.

Deliberação: A proposta foi aprovada, por maioria, nos termos propostos, com três votos a favor, da Vice-Presidente da Câmara e dos Vereadores da Coligação “Somos Lamego” PPD/PSD-CDS/PP, José Correia da Silva e Fábio Alexandre Veloso Duarte e com três votos contra, dos Vereadores do PS, Ângelo Manuel Mendes Moura, António Manuel Marques Luís e Manuel António Rebelo Ferreira, tendo a senhora Vice-Presidente da Câmara utilizado o

A Vice-Presidente

A Secretária

voto de qualidade, nos termos do n.º 2, do artigo 54º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, dado o empate verificado.

O senhor **Vereador Ângelo Manuel Mendes Moura** proferiu a seguinte declaração de voto: *“Em face dos documentos que fazem a instrução da proposta de deliberação, à semelhança do entendimento que têm vindo a seguir na apreciação de propostas da mesma natureza e considerando, ainda, que não estão preenchidos os requisitos legais exigidos, os Vereadores do Partido Socialista votam contra a presente proposta de deliberação.”*

18-ASSUNTO: CERTIDÃO DE REALIDADE MATERIAL AUTÓNOMA - PROC. N.º 53/25

REQUERENTE: FRANCISCO DOS SANTOS MONTEIRO

LOCAL: QUINTA DA RICA, VALE DE GOIOS – LAMEGO

Presente à reunião a proposta de deliberação do senhor Vereador das Atividades Económicas e do Urbanismo, que vem acompanhada do parecer do Chefe da D.O.U., de 05/03/2025, propondo que a Câmara Municipal delibere que se certifique que o prédio em causa já constituía realidade material autónoma antes da entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 289/73 de 6 de junho – Lei dos Loteamentos.

Deliberação: A proposta foi aprovada, por maioria, nos termos propostos, com três votos a favor, da Vice-Presidente da Câmara e dos Vereadores da Coligação “Somos Lamego” PPD/PSD-CDS/PP, José Correia da Silva e Fábio Alexandre Veloso Duarte e com três votos contra, dos Vereadores do PS, Ângelo Manuel Mendes Moura, António Manuel Marques Luís e Manuel António Rebelo Ferreira, tendo a senhora Vice-Presidente da Câmara utilizado o voto de qualidade, nos termos do n.º 2, do artigo 54º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, dado o empate verificado.

O senhor **Vereador Ângelo Manuel Mendes Moura** proferiu a seguinte declaração de voto: *“Em face dos documentos que fazem a instrução da proposta de deliberação, à semelhança do entendimento que têm vindo a seguir na apreciação de propostas da mesma natureza e considerando, ainda, que não estão preenchidos os requisitos legais exigidos, os Vereadores do Partido Socialista votam contra a presente proposta de deliberação.”*

19-ASSUNTO: SELAGEM DE ELEVADOR INSTALADO NA URBANIZAÇÃO MARTIR S. SEBASTIÃO, LOTE 9, ENTRADA B – LAMEGO - PROC. N.º 187/14

REQUERENTE: CONDOMÍNIO DA URBANIZAÇÃO MARTIR S. SEBASTIÃO, LOTE 9, ENTRADA B

Presente à reunião a proposta de deliberação do senhor Vereador das Atividades Económicas e do Urbanismo, que vem acompanhada da informação n.º 106, de 13/01/2025,

A Vice-Presidente

A Secretária

e do parecer do CDOU, de 20/02/2025, que refere que o requerente não deu cumprimento à notificação efetuada para que solicitasse a inspeção do elevador.

Assim, e podendo estar em causa as condições de segurança dos utilizadores do elevador, propõe que a Câmara Municipal delibere a selagem do elevador, nos termos previstos no n.º 1 do artigo 11º do Decreto-Lei n.º 320/2002, de 28 de dezembro.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

20-ASSUNTO: SELAGEM DE ELEVADOR INSTALADO NA URBANIZAÇÃO MARTIR S. SEBASTIÃO, LOTE 9, ENTRADA C – LAMEGO - PROC. N.º 166/14

REQUERENTE: CONDOMÍNIO DA URBANIZAÇÃO MARTIR S. SEBASTIÃO, LOTE 9, ENTRADA C

Presente à reunião a proposta de deliberação do senhor Vereador das Atividades Económicas e do Urbanismo, que vem acompanhada da informação n.º 537, de 20/02/2025, e do parecer do CDOU, de 25/02/2025, que refere que o requerente não deu cumprimento à notificação efetuada para que solicitasse a inspeção do elevador.

Assim, e podendo estar em causa as condições de segurança dos utilizadores do elevador, propõe que a Câmara Municipal delibere a selagem do elevador, nos termos previstos no n.º 1 do artigo 11º do Decreto-Lei n.º 320/2002, de 28 de dezembro.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

21-ASSUNTO: VISTORIA A OBRAS DE ALTERAÇÃO DA FACHADA COM COLOCAÇÃO DE VÃO DE ESCADAS – HOMOLOGAÇÃO DO AUTO - PROC. N.º 606/23

QUEIXOSO: MÁRIO BRUNO CORREIA DE AZEVEDO

PROPRIETÁRIO: MANUEL FERNANDO PINHEIRO RIBEIRO

LOCAL: URBANIZAÇÃO QUINTA DO VAU – RUA 25 DE ABRIL – BLOCO B1, 1º DTO. E 2º DTO. - LAMEGO

Presente à reunião a proposta de deliberação do senhor Vereador da Atividades Económicas e do Urbanismo, propondo que a Câmara delibere, para os efeitos previstos no artigo 89º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, na sua atual redação, a homologação do auto de vistoria n.º 3, de 11 de fevereiro de 2025, e que se proceda de acordo com o proposto no capítulo VII - Conclusão, do citado auto de vistoria.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

22-ASSUNTO: CONSTRUÇÃO DE UM ARMAZÉM AGRÍCOLA – AUDIÊNCIA PRÉVIA - PROC. N.º 642/23

REQUERENTE: FERNANDO MANUEL DA COSTA SOARES

LOCAL: QUINTA DA VARANDA, ALVELOS – LAMEGO

Presente à reunião a proposta de deliberação do senhor Vereador das Atividades Económicas e do Urbanismo, referindo que, de acordo com a informação n.º 497, de 17/02/2025, o requerente não solicitou a emissão do alvará de licença de obras, no prazo de um ano após a notificação, o ato de licenciamento caduca, nos termos do n.º 2 do artigo 71.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro.

Sendo a caducidade declarada pela Câmara Municipal com audiência prévia do interessado, propõe que a Câmara Municipal delibere promover a audiência prévia do requerente, nos termos do n.º 5 do citado artigo.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, realizar a audiência prévia do requerente, conforme proposto.

23-ASSUNTO: RECONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UM EDIFÍCIO DE HABITAÇÃO – AUDIÊNCIA PRÉVIA - PROC. N.º 585/19

REQUERENTE: FRANCISCO JOSÉ REIS DA SILVA

LOCAL: AVENIDA 5 DE OUTUBRO, N.º 74 – LAMEGO

Presente à reunião a proposta de deliberação do senhor Vereador das Atividades Económicas e do Urbanismo, referindo que, de acordo com a informação n.º 514, de 18/02/2025, o requerente não solicitou a emissão do alvará de licença de obras, no prazo de um ano após a notificação, o ato de licenciamento caduca, nos termos do n.º 2 do artigo 71.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro.

Sendo a caducidade declarada pela Câmara Municipal com audiência prévia do interessado, propõe que a Câmara Municipal delibere promover a audiência prévia do requerente, nos termos do n.º 5 do citado artigo.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, realizar a audiência prévia do requerente, conforme proposto.

24-ASSUNTO: ALTERAÇÃO/RECONSTRUÇÃO DE UMA MORADIA UNIFAMILIAR - AUDIÊNCIA PRÉVIA - PROC. N.º 139/21

REQUERENTE: VÍTOR MANUEL DE JESUS CARDOSO

LOCAL: VILA MEÃ - FERREIRIM

Presente à reunião a proposta de deliberação do senhor Vereador das Atividades Económicas e do Urbanismo, referindo que, de acordo com a informação n.º 446, de 11/02/2025, o requerente não solicitou a emissão do alvará de licença de obras, no prazo de

A Vice-Presidente

A Secretária

um ano após a notificação, o ato de licenciamento caduca, nos termos do n.º 2 do artigo 71.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro.

Sendo a caducidade declarada pela Câmara Municipal com audiência prévia do interessado, propõe que a Câmara Municipal delibere promover a audiência prévia do requerente, nos termos do n.º 5 do citado artigo.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, realizar a audiência prévia do requerente, conforme proposto.

25-ASSUNTO: RECONSTRUÇÃO DE UMA HABITAÇÃO – CADUCIDADE DO ATO DE LICENCIAMENTO - PROC. N.º 137/23

REQUERENTE: SÓNIA ISAURA SILVA SANTOS

LOCAL: RUA DE BACELOS, N.º 4 - PENUDE

Presente à reunião a proposta de deliberação do senhor Vereador das Atividades Económicas e do Urbanismo, que vem acompanhada com a informação n.º 536, de 20/02/2025, e com o parecer do chefe da D.O.U., de 21/02/2025, referindo que a requerente foi notificada nos termos do n.º 5 do artigo 71.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, do projeto de decisão de declaração de caducidade do ato de licenciamento, nos termos do n.º 2 do mesmo artigo, dado que não solicitou a emissão do alvará de licença de obras no prazo de um ano após a sua notificação, no entanto, não se pronunciou no prazo concedido.

Face ao exposto, propõe que a Câmara Municipal delibere declarar, a título de decisão final, a caducidade do ato de licenciamento com o consequente arquivamento definitivo do processo, sendo dado conhecimento à requerente e aos serviços de fiscalização.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

26-ASSUNTO: AMPLIAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE UM EDIFÍCIO DE APOIO AO SALÃO PAROQUIAL - REDUÇÃO DE TAXAS - PROC. N.º 44/23

REQUERENTE: CONSELHO ECONÓMICO PAROQUIAL DE VALDIGEM

LOCAL: RUA DA IGREJA - VALDIGEM

Presente à reunião a proposta de deliberação do senhor Vereador das Atividades Económicas e do Urbanismo, que surge no seguimento do pedido do requerente, em que solicita que lhe sejam reduzidas as taxas correspondentes ao licenciamento da ampliação e construção de um edifício de apoio ao Salão Paroquial.

De acordo com a informação n.º 478, de 14/02/2025, e com o parecer do chefe da D.O.U., de 18/02/2025, o requerente enquadra-se na alínea a) do n.º 1 do artigo n.º 26 do Regulamento

A Vice-Presidente

A Secretária

Geral de Taxas e Licenças do Município de Lamego, pelo que propõe que a Câmara Municipal delibere conceder a redução de 50% do valor das taxas, de 2.101,56€ para 1.050,78€.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

DIVISÃO DE INVESTIMENTOS MUNICIPAIS — CÓD. DIM

27-ASSUNTO: REQUALIFICAÇÃO DE ANTIGA ESCOLA PRIMÁRIA DE SANDE PARA ALBERGUE – ERROS E OMISSÕES - INFORMAÇÃO

O senhor Presidente da Câmara informou o Executivo Municipal de que, no uso de competências delegadas em reunião ordinária de 21.10.2021, aceitou, por seu despacho, datado de 17.02.2025, alguns erros e omissões referidos nas listas apresentadas pelos interessados, nos termos do n.º 1 do artigo 50º do CCP, na sua atual redação, no âmbito do procedimento concursal para a empreitada de “Requalificação de antiga Escola Primária de Sande para Albergue”, conforme referido na informação do júri do procedimento anexa à informação n.º 1201/DIM, de 14.02.2025.

Deliberação: O Executivo tomou conhecimento.

28-ASSUNTO: REQUALIFICAÇÃO DA EX EN 226-1 E DA RUA CENTRAL DE CAMBRES ATÉ À EM 535 – ERROS E OMISSÕES - INFORMAÇÃO

O senhor Presidente da Câmara informou o Executivo Municipal de que, no uso de competências delegadas em reunião ordinária de 21.10.2021, aceitou alguns erros e omissões referidos nas listas apresentadas pelos interessados, nos termos do n.º 1 do artigo 50º do CCP, na sua atual redação, no âmbito do procedimento concursal para a empreitada de “Requalificação da Ex EN 226-1 e da Rua Central de Cambres até à EM 535”, conforme referido na informação do júri do procedimento anexa à informação n.º 1341/DIM, de 21.02.2025.

Deliberação: O Executivo tomou conhecimento.

29-ASSUNTO: CAMPUS DA VILA – CENTRO CÍVICO DE CAMBRES – APROVAÇÃO DO PROJETO DE EXECUÇÃO E PEÇAS CONCURSAIS E ABERTURA DO PROCEDIMENTO – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 152/2025 do senhor Presidente da Câmara, propondo à Câmara Municipal que ratifique o seu despacho, datado de 24.02.2025, através do qual aprovou o projeto de execução e restantes peças concursais e autorizou a abertura

A Vice-Presidente

A Secretária

do procedimento para a empreitada “Campus da Vila – Centro Cívico de Cambres”, nos termos da informação n.º 618/DIM, de 24.01.2025.

O senhor **Vereador Ângelo Manuel Mendes Moura** proferiu a seguinte declaração: “Os Vereadores do Partido Socialista votaram favoravelmente a aprovação do projeto de execução, as peças concursais e a abertura do procedimento. São, assim, favoráveis à execução desta obra, cuja importância relevam para a Freguesia de Cambres e para o Município de Lamego.

Todavia, uma vez mais, o senhor Presidente da Câmara usurpa poderes que são deste órgão colegial. A informação, no caso presente, data de 12 de fevereiro de 2025, pelo que, houve tempo suficiente para que a proposta de deliberação tivesse sido submetida à aprovação da Câmara Municipal na reunião anterior.

No entendimento que vem sendo seguido pelos Vereadores do Partido Socialista, não estavam preenchidos os requisitos necessários para que o senhor Presidente da Câmara pudesse, por si só, aprovar tal projeto e submete-lo, posteriormente, a ratificação a este órgão.

Apenas por esta razão, ou seja, porque o senhor Presidente da Câmara mantém esta atitude de exercer poderes que são da Câmara Municipal, os Vereadores do Partido Socialista, como têm vindo a anunciar, votarão contra a presente proposta de deliberação.”

Deliberação: Ratificado, por maioria, com três votos a favor, da Vice-Presidente da Câmara e dos Vereadores da Coligação “Somos Lamego” PPD/PSD-CDS/PP, José Correia da Silva e Fábio Alexandre Veloso Duarte e com três votos contra, dos Vereadores do PS, Ângelo Manuel Mendes Moura, António Manuel Marques Luís e Manuel António Rebelo Ferreira, tendo a senhora Vice-Presidente da Câmara utilizado o voto de qualidade, nos termos do n.º 2, do artigo 54º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, dado o empate verificado.

30-ASSUNTO: APROVAÇÃO DA MINUTA DA ADENDA AO CONTRATO N.º 4/2025 - CONSTRUÇÃO DO PARQUE DA SAÚDE DE LAMEGO – PRAZO DE EXECUÇÃO DA EMPREITADA

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 156/2025 do senhor Presidente da Câmara, propondo à Câmara Municipal que aprove a minuta da adenda feita ao contrato n.º 4/2025, em virtude de ter havido uma alteração ao prazo de execução da empreitada, de forma a conciliar a execução da empreitada com o prazo de execução do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), e dado que a empresa adjudicatária se compromete a concluir os trabalhos de modo a que o prazo de execução da empreitada não ultrapasse o dia 30.06.2026.

A Vice-Presidente

A Secretária

Deliberação: A proposta foi aprovada, por maioria, nos termos propostos, com três votos a favor, da Vice-Presidente da Câmara e dos Vereadores da Coligação “Somos Lamego” PPD/PSD-CDS/PP, José Correia da Silva e Fábio Alexandre Veloso Duarte e com três votos contra, dos Vereadores do PS, Ângelo Manuel Mendes Moura, António Manuel Marques Luís e Manuel António Rebelo Ferreira, tendo a senhora Vice-Presidente da Câmara utilizado o voto de qualidade, nos termos do n.º 2, do artigo 54º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, dado o empate verificado.

O senhor **Vereador Ângelo Manuel Mendes Moura** proferiu a seguinte declaração de voto: *“Pelas mesmas razões já referidas, aquando da apresentação da proposta de deliberação, que visava aprovar a construção do Parque da Saúde de Lamego, os Vereadores do Partido Socialista votam contra a presente proposta.”*

31-ASSUNTO: REQUALIFICAÇÃO DA ESCOLA BÁSICA 2/3 DE LAMEGO – ADJUDICAÇÃO E APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 158/2025 do senhor Presidente da Câmara, propondo à Câmara Municipal que, tendo presente a informação n.º 1555, de 06.03.2025, emanada da DIM, que contém o Relatório Final de análise de propostas elaborado pelo júri do concurso, adjudique a empreitada para “Requalificação da Escola Básica 2/3 de Lamego” à firma DGPW, S.A, pelo valor de 8.896.720,87€, acrescido de IVA à taxa em vigor, pelo prazo de execução de 24 meses, e que aprove a minuta do contrato.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

32-ASSUNTO: CONSTRUÇÃO DO CENTRO CÍVICO DE LALIM – TERRAS DE DOM PEDRO AFONSO - APROVAÇÃO DO PROJETO DE EXECUÇÃO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 159/2025 do senhor Presidente da Câmara, propondo à Câmara Municipal que, tendo presente a informação n.º 1582/DIM, de 06.03.2025, aprove o projeto de execução referente à “Construção do Centro Cívico de Lalim”, no âmbito do Contrato de Comodato celebrado entre o Município de Lamego e a Junta de Freguesia de Lalim, aprovado na reunião ordinária da Câmara Municipal de Lamego realizada em 22.10.2024.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

33-ASSUNTO: MINUTA

Proposta da senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal, para aprovação em minuta do assunto deliberado na presente reunião.

A Vice-Presidente

A Secretária

Deliberação: Aprovada por unanimidade.

34-ASSUNTO: TERMO

A senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião, às dez horas, da qual foi lavrada esta ata, que vai ser assinada por si e pela Técnica Superior do Gabinete de Apoio aos Órgãos Municipais, Susana Cristina Rodrigues Lopes Carneiro.

A Vice-Presidente,

A Secretária